



**Portaria nº17/2025 de 17 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a publicação do **Resultado Final da Etapa de Mérito e Habilitação** das propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia Mestre Zé do Carmo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Mérito e Habilitação, instituída pela Portaria nº 15/2025, e tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** que o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia Mestre Zé do Carmo, faz parte das ações de valorização das manifestações culturais populares no município de Delmiro Gouveia;

**CONSIDERANDO** o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

**CONSIDERANDO** o papel da Comissão de Mérito e Habilitação, devidamente designada pela SECULTE, como instância responsável pela análise e validação das etapas do certame,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o **Resultado Final da Etapa de Mérito e Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia Mestre Zé do Carmo, realizado com recursos provenientes do município de Delmiro Gouveia.

**Art. 2º** São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia Mestre Zé do Carmo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Eduardo Ferreira da Silva  
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude  
Praça Manoel Monteiro, 75, centro- CEP: 57480-000  
Contato: (82) 98224-2657

Portaria nº 07/2025

**1. PROJETOS HABILITADOS, SELECIONADOS E CLASSIFICADOS**

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	BLOCO CARNAVALESCO, ESCOLA DE SAMBA OU AFOXÉ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	ANTÔNIO PEDRO NETO	563.8XX.XXX-91	BLOCO BAFO DA CANA	100	HABILITADO E SELECIONADO
2º	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	067.0XX.XXX-06	AFOXÉ ABÍ AXÉ EGBÉ	91	HABILITADO E SELECIONADO
3º	CARLOS EDUARDO NOIA ALVES LIMA	038.8XX.XXX02	BLOCO CORDEL	88	HABILITADO E SELECIONADO
4º	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	40.XXX.XX3/0002-09	BLOCO A TANAJURA	88	HABILITADO E SELECIONADO
5º	ELVYS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	071.4XX.XXX-90	BLOCO CANASTRA	80	HABILITADO E SELECIONADO
6º	CARLOS DANIEL FERNANDES VENTURA	014.6XX.XXX-10	BLOCO CACHIMBLEMA	74	HABILITADO E SELECIONADO
7º	ASSOCIAÇÃO COLETIVO DE MULHERES MARIA BONITA	45.1XX.XXX/0001-01	BLOCO RESPEITE AS MARIAS BONITAS	69	HABILITADO E SELECIONADO
8º	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	126.7XX.XXX-62	BLOCO BANANA NATIVA	68	HABILITADO E SELECIONADO
9º	MARCUS VINÍCIUS BEZERRA DA SILVA	085.1XX.XXX-80	BLOCO GRITO DO AMANHECER	63	HABILITADO E CLASSIFICADO
10º	DIEGO CAVALCANTE DA SILVA	080.3XX.XXX-10	BLOQUINHO RUA DA FOLIA E ALEGRIA	57	HABILITADO E CLASSIFICADO
11º	INSTITUTO DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXUAIS, ASSEXUAIS, PANSEXUAIS E NÃO BINÁRIOS DE ALAGOAS	54.6XX.XXX/0001-00	BLOCO LGBTQIAPN+ AS SAPAS	53	HABILITADO E CLASSIFICADO